



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 2.069 de 03 de Outubro de 2022.

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para Contratação de Show Artístico com o cantor Thiago Jhonathan em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, demonstrando a necessidade da Contratação de Show Artístico com o cantor Thiago Jhonathan em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

CONSIDERANDO que a empresa **GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.200.116/0001-00**, é detentora da exclusividade de representação artística do cantor Thiago Jhonathan.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a inexigibilidade de licitação em casos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO, por tudo anteriormente exposto, que a empresa **GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.200.116/0001-00**, situada na ST SAI QUADRA 4-C, LT 51, SALA 212, ZONA INDUSTRIAL, GUARA, BRASILIA-DF, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação de Show Artístico com o cantor Thiago Jhonathan em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

Art. 2º - Fica em consequência autorizado à contratação da empresa **GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.200.116/0001-00**, situada na ST SAI QUADRA 4-C, LT 51, SALA 212, ZONA INDUSTRIAL, GUARA, BRASILIA-DF, para celebração de contrato para realização do show do cantor Thiago Jhonathan em Comemoração ao 69º Aniversário do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.